



AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0039957- 66.2016.4.01.3400

VISÃO GERAL

OBJETO: DESOBRIAGAR A CATEGORIA REPRESENTADA PELOS AUTORES DO PAGAMENTO DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO CDE RESOLUÇÕES ANEEL NºS 18572015 E 20772016

PARTES:

REQUERENTE: FIESP/CIESP

REQUERIDO: ANEEL E CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A ELETROBRÁS

RELATOR: MARCELO REBELLO PINHEIRO

AMICUS CURIAE

ANDAMENTO

STATUS ATUAL: AGUARDANDO JULGAMENTO

CONSEQUÊNCIAS PARA O SETOR

CASO SEJA JULGADA IMPROCEDENTE, AS MUDANÇA NAS REGRAS DE ENCARGO SETORIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TRANSFERIRÃO À INDÚSTRIA CUSTOS QUE NÃO LHE CABEM (DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES DE CONCESSÕES ANTIGAS).